

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

---

Volume 126 • Número 204 • São Paulo, terça-feira, 1º de novembro de 2016

---

PROCESSO: TCA-24.733/026/15

1º TERMO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 51/15

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
SÃO PAULO

CONTRATADA: HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

OBJETO: Prorrogação do contrato cujo objeto é a Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Mogi Guaçu (UR-19).

PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução dos serviços por mais 457 dias, de 14/02/17 a 16/05/18.

VALOR TOTAL: R\$ 263.524,48 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.37.95.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Inicia-se em 14/02/17, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/16